

7º CENTRO TELEMÁTICA ÁREA- CONTROLE DE CUSTOS

Estudo Técnico Preliminar 38/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64195.003616/2026-22

2. Descrição da necessidade

2.1. O 7º Centro de Telemática de Área (7º CTA) constitui Organização Militar do Exército Brasileiro incumbida do provimento, operação e suporte aos serviços de **Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)**, em apoio às mais de 91 Organizações Militares vinculadas ao Comando Militar do Planalto (CMP), à 11ª Região Militar (RM), às respectivas Organizações Militares Diretamente Subordinadas.

2.2. No exercício de suas competências, o 7º CTA presta apoio técnico especializado à infraestrutura de TIC e à implementação de soluções de Segurança Eletrônica, compreendendo sistemas de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), controle de acesso e tecnologias correlatas, em atendimento às demandas formalizadas pelas Organizações Militares apoiadas.

2.3. Verifica-se um aumento contínuo das necessidades de implantação, ampliação e modernização de sistemas de Segurança Eletrônica nas Organizações Militares apoiadas. A inexistência de soluções padronizadas, tecnicamente compatíveis e atualizadas representa um obstáculo significativo à eficiência operacional e à capacidade de supervisão das instalações militares, impactando diretamente a execução das atividades estratégicas do Exército.

2.4. As soluções atualmente disponíveis apresentam severa insuficiência funcional, obsolescência tecnológica e limitada capacidade de integração, comprometendo a supervisão ininterrupta das instalações, o registro detalhado de ocorrências e o controle rigoroso de acessos críticos. A manutenção de sistemas defasados gera impactos operacionais diretos graves, como a existência de "pontos cegos" críticos nos perímetros, indisponibilidade recorrente de registros de auditoria em caso de incidentes e sobrecarga das equipes de segurança orgânica. Tal cenário expõe as Organizações Militares a riscos operacionais críticos, incluindo vulnerabilidade a invasões, falhas de monitoramento e lacunas severas na prevenção e resposta a sinistros, ameaçando diretamente a integridade do pessoal, do patrimônio e a segurança institucional do Comando Militar do Planalto e da 11ª RM.

2.5. A implementação de uma solução moderna, robusta e padronizada de Segurança Eletrônica, abrangendo monitoramento por vídeo IP, controle de acesso biométrico/facial e infraestrutura associada, é imprescindível para fortalecer a capacidade de supervisão de áreas sensíveis, apoiar a atuação preventiva e corretiva das equipes de segurança, assegurar o acompanhamento detalhado de ocorrências e blindar a proteção institucional de forma contínua e confiável.

2.6. Nesse contexto, o 7º CTA, na condição de agente técnico regional centralizador das demandas e prestador de suporte especializado às Organizações Militares apoiadas, possui plenas condições técnicas para definir requisitos mínimos que assegurem a padronização, eficiência, interoperabilidade e racionalização da futura contratação, garantindo alto retorno operacional e redução de riscos.

2.7. A contratação será processada via Sistema de Registro de Preços (SRP). Esta modelagem justifica-se pela natureza variável das demandas e pela distribuição geográfica descentralizada das instalações militares, cujos

cronogramas de prontidão e necessidades específicas de expansão impedem a definição prévia, exata e imutável dos quantitativos lógicos imediatos. O SRP confere a flexibilidade e a celeridade necessárias para o atendimento parcelado e sob demanda de cada Organização Militar, evitando a imobilização precoce de capital orçamentário e mitigando riscos de obsolescência por estocagem inadequada de insumos tecnológicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Técnica	Matheus Mota Pires

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os serviços objeto da presente contratação caracterizam-se como comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme detalhado neste Estudo Técnico Preliminar.

4.2. A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública.

4.3. Requisitos de Segurança da Informação e LGPD:

- Atendimento estrito às diretrizes do Guia de Requisitos e Obrigações de Segurança da Informação, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
- 4.4 Considerando o trânsito e o acesso a instalações e áreas militares sensíveis, será exigida da contratada a assinatura de Termo de Sigilo e Confidencialidade, bem como o estrito cumprimento de requisitos de segurança para resguardar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados institucionais e biográficos tratados

Identificação das necessidades de negócio	
1	Possibilitar o monitoramento eletrônico de áreas internas, acessos e perímetros das instalações das Organizações Militares apoiadas, visando ao incremento das condições de segurança orgânica.
2	Permitir o registro e armazenamento de imagens e eventos, de forma a subsidiar ações de acompanhamento, verificação e apuração de ocorrências.
3	Disponibilizar solução padronizada de Segurança Eletrônica, com recursos compatíveis com as necessidades operacionais das Organizações Militares apoiadas.
4	Contribuir para o aumento da capacidade de supervisão das áreas monitoradas, mediante utilização de recursos de videomonitoramento e controle de acesso.
5	Viabilizar a implantação ou adequação de estruturas locais destinadas ao monitoramento e gerenciamento dos sistemas de Segurança Eletrônica.
6	Proporcionar maior eficiência na gestão dos sistemas de monitoramento e controle de acesso, mediante utilização de equipamentos e soluções de ampla disponibilidade no mercado e de baixa complexidade operacional.

Identificação das necessidades de segurança

1	Atendimento às diretrizes do Guia de Requisitos e Obrigações de Segurança da Informação, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
2	Considerando o acesso a áreas sensíveis, deverá ser exigida a assinatura de Termo de Sigilo, bem como o cumprimento de requisitos de segurança da informação, a fim de resguardar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

Identificação das necessidades tecnológicas

1	Câmeras destinadas a ambientes internos e externos, compatíveis com as necessidades operacionais das Organizações Militares apoiadas.
2	Sistema de monitoramento com capacidade de gerenciamento, visualização e armazenamento de imagens e eventos.
3	Solução com possibilidade de expansão e compatibilidade entre os equipamentos que compõem o sistema de Segurança Eletrônica.
4	Equipamentos, materiais e infraestrutura necessários à conectividade, transmissão de dados e alimentação dos dispositivos.
5	Equipamentos destinados à proteção elétrica básica da infraestrutura associada aos sistemas de Segurança Eletrônica, quando aplicável.

Identificação das necessidades de Manutenção

1	Em razão das características da solução pretendida, não se prevê a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva dedicada, permanecendo a CONTRATADA responsável pelas obrigações relacionadas à garantia e manutenções corretivas eventualmente necessárias durante o período contratual.
---	---

5. Requisitos de Capacitação

5.1. A execução da solução deverá ser realizada por empresa com capacidade técnica compatível com os serviços de fornecimento, instalação, configuração, integração e suporte de sistemas de Segurança Eletrônica IP.

5.2. Não se prevê a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva dedicada, permanecendo a contratada integralmente responsável pelas obrigações relacionadas à garantia e às manutenções corretivas (suporte técnico corretivo) necessárias para manter a continuidade operacional da solução durante o período de garantia.

6. Levantamento de Mercado

6.1. O levantamento de mercado foi realizado com base na análise de soluções disponíveis comercialmente para sistemas de segurança eletrônica, observando-se contratações similares realizadas por órgãos públicos, especificações técnicas usualmente adotadas no segmento, disponibilidade de equipamentos no mercado nacional, capacidade de integração, escalabilidade, facilidade de manutenção e viabilidade operacional para atendimento das Organizações Militares apoiadas pelo 7º CTA.

6.2. Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atendimento das necessidades das Organizações Militares apoiadas, bem como avaliar aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à contratação, foram analisados os seguintes cenários tecnológicos:

6.3. Solução 1 - Sistema analógico de vigilância eletrônica

6.3.1. Solução baseada em câmeras analógicas e equipamentos de gravação dedicados, com utilização de infraestrutura específica de transmissão.

6.3.2. Apresenta limitações relacionadas à qualidade de imagem, flexibilidade operacional, capacidade de expansão e integração com soluções mais modernas de Segurança Eletrônica.

6.3.3. Embora ainda disponível no mercado, trata-se de solução com menor aderência às necessidades atuais da Administração, especialmente quanto à padronização, interoperabilidade e possibilidade de expansão futura.

6.4. Solução 2 - Sistema digital de vigilância eletrônica

6.4.1. Solução baseada em equipamentos digitais de monitoramento e gravação de imagens, com melhoria na qualidade de transmissão e armazenamento em relação aos sistemas analógicos.

6.4.2. Apresenta melhor desempenho operacional quando comparada à solução analógica, porém possui limitações relacionadas à flexibilidade de integração, expansão e gerenciamento centralizado.

6.4.3. Dependendo da arquitetura empregada, pode demandar infraestrutura específica para ampliação e manutenção da solução.

6.5. Solução 3 - Sistema IP de vigilância eletrônica

6.5.1. Solução baseada em equipamentos IP interligados por infraestrutura de rede lógica, permitindo maior flexibilidade de instalação, gerenciamento e expansão.

6.5.2. Possibilita melhor qualidade de transmissão de imagens, gerenciamento centralizado, integração entre equipamentos e maior compatibilidade com soluções atuais de Segurança Eletrônica.

6.5.3. Apresenta maior aderência às necessidades das Organizações Militares apoiadas, especialmente quanto à padronização, escalabilidade, interoperabilidade e facilidade de manutenção.

6.5.4. A utilização de infraestrutura baseada em rede lógica favorece a racionalização da solução e a ampliação futura dos sistemas, conforme necessidade da Administração.

6.5.5. Após análise comparativa das soluções identificadas no mercado, verificou-se que a solução baseada em tecnologia IP apresenta melhor relação entre capacidade operacional, escalabilidade, disponibilidade de equipamentos, possibilidade de integração entre subsistemas, facilidade de expansão e padronização da solução, além de maior aderência às necessidades operacionais das Organizações Militares apoiadas pelo 7º CTA.

6.5.6. Verificou-se ainda que a tecnologia IP representa o padrão predominante atualmente adotado pelo mercado de segurança eletrônica, possuindo ampla oferta de equipamentos, fabricantes e prestadores de serviço especializados, circunstância que favorece a competitividade da contratação, a manutenção futura da solução e a disponibilidade de suporte técnico.

6.5.7. As soluções analógicas e digitais legadas, embora ainda disponíveis comercialmente em determinados cenários, apresentam limitações relacionadas à integração, expansão, interoperabilidade, qualidade de imagem e capacidade de gerenciamento centralizado, mostrando-se menos adequadas para o atendimento das necessidades identificadas no presente estudo.

6.5.8. Durante o levantamento de mercado, não foram identificadas restrições relevantes à competitividade da futura contratação, verificando-se ampla disponibilidade de fornecedores e soluções compatíveis com o objeto pretendido.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. O objeto desta contratação abrange especificamente o fornecimento de equipamentos de tecnologia IP (câmeras convencionais e inteligentes, gravadores, switches, racks e acessórios), acrescido dos serviços diretamente vinculados de fixação física local, conectorização, fusão ótica interna, configuração lógica de rede, ativação dos sistemas de videomonitoramento/controle de acesso e orientação operacional básica das equipes locais.

7.2. Não integram o escopo da presente contratação quaisquer serviços estruturais de engenharia de grande porte, obras civis gerais, construção de salas de monitoramento, passagens de infraestrutura externa subterrânea complexa de longa distância ou implantação de redes estruturadas prediais independentes. Tais demandas complementares serão supridas por contratos de infraestrutura paralelos já existentes no âmbito das respectivas OM, evitando sobreposição de escopos e ambiguidades contratuais.

7.3. Os requisitos técnicos milimétricos, arquitetura detalhada de hardware, níveis mínimos de serviço (SLAs) de atendimento em garantia, critérios específicos de aceitabilidade dos bens e fluxos logísticos de entrega serão oportunamente estabelecidos e regulados de forma minuciosa no Termo de Referência (TR).

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A volumetria estimada global foi dimensionada de forma proporcional e calibrada com base no universo de atendimento do 7º CTA. Considerou-se o quantitativo total das mais de 91 Organizações Militares apoiadas distribuídas sob a jurisdição do Comando Militar do Planalto e da 11ª Região Militar, o histórico estatístico de chamados técnicos de falhas de equipamentos antigos, as demandas de expansão formalmente protocoladas e os relatórios técnicos consolidados durante as Visitas de Orientação Técnica (VOT) conduzidas nos exercícios de 2024 e 2025, nas quais foram mapeados os perímetros vulneráveis e as necessidades de modernização local.

Item	Descrição	Métrica	Qtde.	Valores de Referência	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)

1	CÂMERA DO TIPO DOME PARA MONITORAMENTO CONVENCIONAL	UND	300	400,00	120.000,00
2	CÂMERA DO TIPO BULLET PARA MONITORAMENTO CONVENCIONAL	UND	300	400,00	120.000,00
3	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE CÂMERA DO TIPO CONVENCIONAL	UND	600	400,00	240.000,00
4	CÂMERA DO TIPO DOME PARA MONITORAMENTO INTELIGENTE	UND	50	2.000,00	100.000,00
5	CÂMERA DO TIPO BULLET PARA MONITORAMENTO INTELIGENTE	UND	50	2.500,00	125.000,00
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE CÂMERA DO TIPO INTELIGENTE	UND	100	600,00	60.000,00
7	CÂMERA DO TIPO SPEED DOME	UND	10	5.500,00	55.000,00
8	MESA CONTROLADORA DE CÂMERAS SPEED DOME	UND	5	12.000,00	60.000,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE CÂMERA DO TIPO SPEED DOME C/ CONTROLE	UND	10	800,00	8.000,00
10	GRAVADOR INTELIGENTE COM 32 CANAIS	UND	30	4.000,00	120.000,00
11	GRAVADOR INTELIGENTE COM 64 CANAIS	UND	15	8.000,00	120.000,00
12	DISCO RÍGIDO PARA ARMAZENAMENTO DE CFTV DE 10TB	UND	100	4.000,00	400.000,00
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE GRAVADOR INTELIGENTE C/ HD	UND	45	1.300,00	58.500,00
14	DECODIFICADOR DE VÍDEO WALL DE 4 CANAIS	UND	5	12.000,00	60.000,00
15	DECODIFICADOR DE VÍDEO WALL DE 8 CANAIS	UND	3	20.000,00	60.000,00
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE DECODIFICADOR DE VÍDEO WALL	UND	8	2.000,00	16.000,00
17	MONITOR DE VIDEOWALL 55"	UND	20	8.000,00	160.000,00
18	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE MONITOR DE VIDEOWALL	UND	20	2.000,00	40.000,00
19	SWITCH GERENCIÁVEL 16 PORTAS POE L2+ COM 2 SFP	UND	40	2.500,00	100.000,00
20	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS POE L2+ COM 4 SFP	UND	30	3.000,00	90.000,00
21	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS POE L2+ COM 4 SFP+	UND	10	6.000,00	60.000,00
22	SWITCH GERENCIÁVEL EXTENDER 8 PORTAS POE L2+ COM 2 SFP	UND	20	1.000,00	20.000,00

23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE SWITCH	UND	100	400,00	40.000,00
24	NOBREAK 1500VA BIVOLT COM BATERIAS	UND	50	1.000,00	50.000,00
25	INJETOR POE ATIVO 30W	UND	50	200,00	10.000,00
26	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE SURTOS ELÉTRICOS PARA CABO ETHERNET	UND	200	200,00	40.000,00
27	CONVERSOR DE MÍDIA 4 PORTAS POE	UND	60	1.200,00	72.000,00
28	CATRACA DE 3 BRAÇOS PARA CONTROLE DE ACESSO	UND	20	6.000,00	120.000,00
29	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE CATRACA DE 3 BRAÇOS PARA CONTROLE DE ACESSO	UND	20	2.000,00	40.000,00
30	CONTROLADOR DE ACESSO BIOMÉTRICO FACIAL	UND	50	2.000,00	100.000,00
31	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE CONTROLADOR DE ACESSO BIOMÉTRICO FACIAL	UND	50	800,00	40.000,00
32	RACK OUTDOOR 12U C/ VENTILAÇÃO FORÇADA	UND	45	4.000,00	180.000,00
33	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE RACK OUTDOOR	UND	45	1.200,00	54.000,00
34	RACK DE PAREDE FECHADO DE 6U	UND	20	700,00	14.000,00
35	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RACK DE PAREDE FECHADO DE 6U	UND	20	300,00	6.000,00
36	MINI DIO DIVISOR ÓPTICO CARREGADO (6FO)	UND	45	300,00	13.500,00
37	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MINI DIO DIVISOR ÓPTICO	UND	45	200,00	9.000,00
38	PATCH CORD CAT 6 DE 0,5 M A 1,5 M	UND	600	80,00	48.000,00
39	CORDÃO ÓPTICO MONOMODO SC-UPC DE 2,0 M	UND	100	150,00	15.000,00
40	CORDÃO ÓPTICO MONOMODO SC-LC DE 2,0 M	UND	100	150,00	15.000,00
41	MÓDULO TRANSCEIVER GBIC 1 GBPS	UND	60	200,00	12.000,00
42	FILTRO DE LINHA BIVOLT COM 6 TOMADAS	UND	80	100,00	8.000,00
43	SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO ELÉTRICA PONTUAL PARA RACK COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ATÉ 30 METROS	UND	30	800,00	24.000,00
44	SERVIÇO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO PONTUAL PARA CÂMERAS EXTERNAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	20	1.000,00	20.000,00
45	CAIXA DE PASSAGEM PARA CÂMERAS CFTV VBOX	UND	300	50,00	15.000,00

46	CABO HDMI 10M	UND	20	100,00	2.000,00
47	ELABORAÇÃO DE AS-BUILT DE PROJETO DE CFTV	UND	600	200,00	120.000,00
Valor Total:					R\$ 3.260.000,00

8.2. Considerando a adoção do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos foram estimados de forma global, visando permitir atendimento parcelado e sob demanda das Organizações Militares apoiadas.

8.3. O dimensionamento foi fundamentado nas informações obtidas durante as Visitas de Orientação Técnica realizadas anualmente pelo 7º CTA nas Organizações Militares apoiadas, nas solicitações formalizadas pelas unidades e nos registros do sistema de chamados técnicos. Nessas atividades, a implantação, a ampliação ou a modernização de sistemas de Circuito Fechado de Televisão apresentam-se como demanda recorrente entre as Organizações Militares. Considerando que parte das unidades já possui sistemas em funcionamento e necessita apenas de ampliação, substituição ou adequação parcial, a estimativa não corresponde à implantação integral de CFTV nas 91 Organizações Militares, mas ao volume provável de demandas a serem atendidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.4. Para a estimativa dos principais itens de CFTV, foram considerados projetos de diferentes portes e níveis de complexidade. Adotou-se como referência a possibilidade de atendimento a projetos de grande porte, com média de 40 câmeras; projetos de médio porte, com média de 20 câmeras; e demandas pontuais de ampliação, substituição ou manutenção dos sistemas existentes. Os quantitativos foram estimados conforme a memória de cálculo apresentada a seguir:

PROJETO	QTD DE PROJETOS	CÂMERAS	GRAVADORES (32 CANAIS)	GRAVADORES (64 CANAIS)	DISCOS RÍGIDOS	SWITCHES
GRANDE PORTE	8	320	-	8	32	32
MÉDIO PORTE	16	320	16	-	32	32
SUBSTITUIÇÕES E/OU MANUTENÇÕES	-	60	14	7	36	36
TOTAL ESTIMADO	-	700	30	15	100	100

8.5. Para os projetos de grande porte, foi considerada a utilização de um gravador de 64 canais por projeto, quatro discos rígidos e quatro switches, em quantitativos compatíveis com a média estimada de 40 câmeras. Para os projetos de médio porte, previu-se um gravador de 32 canais, dois discos rígidos e dois switches por projeto, de forma proporcional à média estimada de 20 câmeras. Além dos equipamentos destinados às novas implantações, foram previstos quantitativos adicionais de câmeras, gravadores, discos rígidos e switches para atender às necessidades de ampliação, substituição e manutenção das Organizações Militares que já possuem sistemas de CFTV implantados. Dessa forma, a estimativa contempla tanto a execução de novos projetos quanto o atendimento de demandas pontuais e supervenientes relacionadas à continuidade e à expansão dos sistemas existentes.

8.6. Os demais materiais e equipamentos previstos na contratação, tais como racks, módulos ópticos, conversores de mídia, dispositivos de proteção contra surtos, patch cords, caixas de passagem, filtros de linha, nobreaks, injetores PoE e demais acessórios, possuem caráter complementar aos itens principais de CFTV. Seus quantitativos foram estimados de modo a viabilizar o funcionamento adequado dos sistemas, contribuindo para a execução integral de cada projeto.

8.7. Os quantitativos dos serviços de instalação, configuração, adequação da infraestrutura de apoio, conectividade, proteção elétrica e elaboração de documentação técnica foram definidos em correspondência com os respectivos equipamentos e materiais, de modo a possibilitar a implantação, a ampliação e a manutenção dos sistemas de CFTV.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.260.000,00

9.1. O valor estimado da contratação de 3.260.000,00, foi obtido a partir de pesquisa de preços realizada com base na análise de contratações similares, atas de registro de preços, consultas a fornecedores do segmento de Segurança Eletrônica e demais referências compatíveis com as características técnicas dos equipamentos, materiais e serviços que compõem a solução pretendida.

9.2. A estimativa do valor da contratação encontra-se fundamentada na composição dos quantitativos indicados no item 8 deste ETP, multiplicados pelos respectivos preços unitários referenciais, resultando no valor global estimado de R\$ 3.260.000,00.

9.3. Os preços unitários referenciais adotados deverão ser demonstrados em documento próprio a ser juntado aos autos, denominado Pesquisa de Preços/Mapa Comparativo de Preços, contendo as fontes consultadas, os valores coletados, os critérios de tratamento dos preços, a metodologia adotada para definição do preço de referência e a respectiva memória de cálculo.

9.4. A Pesquisa de Preços/Mapa Comparativo de Preços poderá constar em documento apartado, inclusive em anexo classificado, caso a Administração opte por preservar o sigilo do orçamento estimado até a conclusão da licitação, nos termos da legislação aplicável.

9.5. Antes da finalização da fase preparatória e da divulgação do instrumento convocatório, a estimativa de preços deverá ser validada ou atualizada, com a juntada aos autos da documentação comprobatória correspondente.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. A contratação será realizada em lote/grupo único global, integrando de forma indissociável o fornecimento de materiais e os serviços técnicos especializados de instalação e parametrização. Esta opção técnica visa categoricamente assegurar a total interoperabilidade nativa lógico-estrutural entre as soluções lógicas fornecidas (softwares de gestão centralizada VMS, algoritmos de inteligência analítica de vídeo e bases biométricas faciais de controle de acesso).

10.2. O agrupamento centraliza a responsabilidade técnica e jurídica em um único parceiro comercial, mitigando o clássico risco do "jogo de empurra" (onde fornecedores de hardware e prestadores de serviços transferem mutuamente a responsabilidade por falhas ou incompatibilidades de integração). Tal medida garante a padronização tecnológica do ecossistema de TIC regional, agiliza os fluxos de suporte em garantia conduzidos pelo 7º CTA e eleva substancialmente a eficiência dos fiscais contratuais perante as unidades descentralizadas.

10.3. A eventual divisão do objeto comprometeria a padronização da solução e elevaria os riscos de incompatibilidade técnica entre equipamentos, softwares e serviços de instalação/configuração, especialmente quanto à interoperabilidade dos componentes, integração dos sistemas, suporte técnico e funcionamento da solução como um todo. O agrupamento dos itens em solução única favorece a compatibilidade operacional, reduz

falhas decorrentes de integrações entre múltiplos fornecedores e proporciona maior eficiência na execução, fiscalização e suporte da solução implantada.

10.4. O 7º CTA é responsável pelo apoio técnico especializado a elevado número de Organizações Militares distribuídas em diferentes localidades no âmbito do Comando Militar do Planalto e da 11ª Região Militar, incluindo unidades situadas fora da Guarnição de Brasília, cenário que demanda padronização das soluções empregadas, racionalização dos procedimentos de suporte técnico e maior eficiência na gestão e fiscalização contratual.

10.5. Considerando a natureza descentralizada das demandas atendidas pelo 7º CTA, bem como a necessidade recorrente de atendimento célere às solicitações das Organizações Militares apoiadas, o agrupamento da solução em único grupo mostra-se medida tecnicamente mais adequada para assegurar uniformidade operacional, simplificação da gestão contratual, otimização da execução e mitigação de riscos decorrentes da atuação simultânea de múltiplos fornecedores.

10.6. O agrupamento proposto não possui finalidade de restrição à competitividade, mas sim de assegurar a adequada execução da solução integrada de Segurança Eletrônica, considerando tratar-se de objeto amplamente disponível no mercado, composto por equipamentos, materiais e serviços comumente ofertados por empresas especializadas do segmento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. A presente contratação limita-se ao fornecimento de equipamentos, materiais e serviços diretamente necessários ao funcionamento ativo dos dispositivos de Segurança Eletrônica, tais como patch cords, transceivers, pequenos lançamentos de energização de racks e demais itens previstos na estimativa de quantitativos.

11.2. Não integram o escopo desta contratação as infraestruturas de macroestrutura de rede lógica, tais como cabeamento estruturado predial vertical, backbones ópticos de campus, obras de canalização subterrânea de grande porte e demais intervenções de engenharia. Tais demandas, quando necessárias, deverão ser tratadas em processos próprios ou contratações correlatas/interdependentes, de forma complementar, sem sobreposição de escopo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual — PCA 2026 da UASG 160749, sob o item nº 72/2026, vinculado à Divisão Técnica, referente à contratação de solução integrada de Segurança Eletrônica/CFTV, constando no sistema como demanda vinculada à respectiva contratação.

12.2. O registro da demanda no PCA demonstra a compatibilidade da contratação com o planejamento anual da Administração, sem prejuízo da estimativa específica de valor constante do item 9 deste Estudo Técnico Preliminar, já definida e aprovada com base nos quantitativos, parâmetros técnicos e metodologia própria da presente fase preparatória.

12.3. A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do Exército Brasileiro, constante do Plano Estratégico do Exército — PEEx para o período de 2024 a 2027, aprovado pela Portaria C Ex nº 2.147, de 20 de dezembro de 2023, especialmente no que se refere ao fortalecimento das capacidades relacionadas à segurança institucional, proteção das instalações e modernização da infraestrutura de apoio às Organizações Militares.

12.4. O alinhamento estratégico da contratação encontra-se demonstrado na tabela a seguir:

--	--	--

Objetivo Estratégico do Exército	Estratégia	Ação Estratégica
OEE 6 - Aperfeiçoar os sistemas de informação e de comando e controle do Exército.	6.1 - Aperfeiçoamento do Sistema de Informação do Exército.	6.1.5. Aperfeiçoar o Sistema de Inteligência do Exército (SIEx)
	6.2 - Aperfeiçoamento do Sistema de Comando e Controle do Exército	6.2.3 - Aperfeiçoar a gestão da Tecnologia da Informação

12.5. A contratação também se encontra alinhada aos Objetivos Estratégicos de TI — OETI contidos no PDTIC do 7º CTA 2026–2027, especialmente quanto à entrega de serviços de TIC de forma oportuna, segura e resiliente, à manutenção da infraestrutura de redes e dados em sintonia com a evolução tecnológica e ao incremento da segurança da informação nas Organizações Militares apoiadas.

Objetivos Estratégicos Organizacionais do 7º CTA	Objetivos Estratégicos de TI do 7º CTA (OETI)
OEO 1: Entregar serviços de TIC de forma oportuna, segura e resiliente.	OETI - 1: Entregar serviços alinhados com os requisitos do Livro 1 e 2 do SISTEx;
	OETI - 6: manter a infraestrutura de redes e dados do 7º CTA em sintonia com a evolução tecnológica.
	OETI - 12: Incrementar a segurança da informação nas OM apoiadas.
OEO 2: Manter e aperfeiçoar a gestão de TIC.	OETI - 1: Entregar serviços alinhados com os requisitos do Livro 1 e 2 do SISTEx;
	OETI - 6: Manter a infraestrutura de redes e dados do 7º CTA em sintonia com a evolução tecnológica;
	OETI - 12: Incrementar a segurança da informação nas OM apoiadas.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A contratação da solução de Segurança Eletrônica permitirá ao 7º CTA atender, de forma padronizada e tecnicamente adequada, às demandas das Organizações Militares apoiadas, contribuindo para o fortalecimento da segurança orgânica das instalações militares.

13.2. A solução possibilitará maior capacidade de monitoramento das áreas sensíveis, acessos e perímetros das Organizações Militares, favorecendo o acompanhamento de eventos, a verificação de ocorrências e a produção de registros destinados ao apoio das atividades de segurança institucional.

13.3. A padronização dos equipamentos, materiais e serviços contribuirá para maior compatibilidade entre as soluções empregadas, racionalização dos procedimentos de instalação, suporte e manutenção, bem como maior eficiência na gestão técnica conduzida pelo 7º CTA.

13.4. A utilização de solução baseada predominantemente em tecnologia IP permitirá maior flexibilidade de expansão, integração e gerenciamento dos sistemas de Segurança Eletrônica, observadas as necessidades operacionais das Organizações Militares apoiadas.

13.5. A contratação contribuirá para maior eficiência operacional das equipes responsáveis pela segurança das instalações, possibilitando melhor acompanhamento das áreas monitoradas, maior celeridade na identificação de ocorrências e adoção tempestiva das medidas pertinentes.

13.6. A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará maior racionalidade na execução das futuras contratações, permitindo o atendimento gradual das demandas conforme priorização técnica, disponibilidade orçamentária e necessidades efetivamente verificadas pelo 7º CTA.

13.7. A solução contribuirá para o fortalecimento da proteção do pessoal, das instalações, dos equipamentos e das informações de interesse das Organizações Militares apoiadas, em conformidade com as necessidades de segurança próprias do ambiente militar.

13.8. Em termos de economicidade, a contratação pretende reduzir custos indiretos decorrentes de incompatibilidades técnicas, retrabalhos, contratações fragmentadas, múltiplas integrações e dificuldades de suporte entre equipamentos e serviços de fornecedores distintos. A padronização da solução favorece a obtenção de melhores condições comerciais, maior previsibilidade técnica, simplificação da fiscalização contratual e redução de falhas operacionais.

13.9. A execução sob demanda, por meio do Sistema de Registro de Preços, também contribui para o melhor aproveitamento dos recursos orçamentários, evitando aquisições imediatas e desnecessárias, reduzindo riscos de estocagem, obsolescência tecnológica e imobilização prematura de recursos públicos.

13.10. Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a contratação permitirá a uniformização dos procedimentos de instalação, configuração, suporte e garantia, reduzindo o esforço técnico das equipes do 7º CTA e das Organizações Militares apoiadas, além de proporcionar maior eficiência na gestão, fiscalização e manutenção da solução implantada.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. O 7º CTA realizará os procedimentos técnicos e administrativos necessários ao planejamento e acompanhamento da implantação das soluções de Segurança Eletrônica nas Organizações Militares apoiadas.

14.2. As Organizações Militares contempladas deverão disponibilizar, quando necessário, as condições mínimas de infraestrutura para execução dos serviços previstos na contratação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Os impactos ambientais decorrentes da contratação estão relacionados, principalmente, à geração de resíduos eletroeletrônicos, embalagens e materiais utilizados durante a instalação dos equipamentos de Segurança Eletrônica.

15.2. A futura CONTRATADA deverá adotar medidas destinadas à adequada separação, acondicionamento e destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, observadas as práticas aplicáveis de sustentabilidade e descarte ambientalmente adequado.

15.3. Durante a execução dos serviços, deverão ser adotadas medidas para minimizar a geração de resíduos, ruídos e demais impactos decorrentes das atividades de instalação e configuração dos equipamentos.

15.4. Sempre que tecnicamente viável, poderão ser priorizados equipamentos com maior eficiência energética, maior durabilidade e compatibilidade com práticas de logística reversa e sustentabilidade aplicáveis ao segmento de Segurança Eletrônica.

15.5. Os equipamentos, materiais e componentes eletroeletrônicos substituídos ou inservíveis deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as práticas de descarte e logística reversa aplicáveis.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com fulcro nas profundas análises técnicas operacionais, mercadológicas e de viabilidade econômica compiladas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se de forma inequívoca pela TOTAL VIABILIDADE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA da contratação da solução de Segurança Eletrônica IP corporativa. A solução técnica selecionada alinha-se perfeitamente aos requisitos de economicidade, modernização tecnológica, padronização e eficiência, mostrando-se a via mais vantajosa para salvaguardar a segurança orgânica das Organizações Militares e o interesse público da Administração Militar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SAMANTHA ALVES RODRIGUES

Segundo Tenente – Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 13:46:30.

LUCAS CAMPOS DA SILVA

Segundo Tenente – Integrante técnico



Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 11:55:46.

